

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 3.547, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Declara utilidade pública áreas para fins de desapropriação.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de servidão amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, destinadas como Faixas de servidão da rede coletora de esgoto e Acesso a EEE, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

<b>01- OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA</b>
<b>IMÓVEL: CHÁCARA GAIOVICZ 01</b>
<b>PROPRIETÁRIO: FELISA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 148 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 726,84 m² EXTENSÃO: 242,28 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E08, de coordenadas N 7.105.350,446 m e E 297.722,701 m situado no limite com a Chácara Gaiovicz 03. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 35° 10' 31" e 1,71 m até o vértice PV019, de coordenadas N 7.105.351,841 m e E 297.723,683 m, : 320° 07' 13" e 33,59 m até o vértice PV018, de coordenadas N 7.105.377,618 m e E 297.702,146 m, 31° 05' 17" e 36,49 m até o vértice PV017, de coordenadas N 7.105.408,868 m e E 297.720,988 m, 14° 38'31" e 59,97 m até o vértice PV016, de coordenadas N 7.105.466,886 m e E 297.736,146 m, : 330° 26' 46" e 44,60 m até o vértice PV015, de coordenadas N 7.105.505,685 m e E 297.714,146 m, : 50° 07' 08" e 41,63 m até o vértice PV014, de coordenadas N 7.105.532,376 m e E 297.746,090 m, : 107° 30' 50" e 24,29 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.105.525,066 m e E 297.769,256 m situado no limite com a Rua Gregório Gaiovicz . Este trecho perfaz uma extensão de 242,28 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 726,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>02 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA</b>
<b>IMÓVEL: CHACARA Nº 01-C</b>
<b>PROPRIETÁRIO: GILBERTO GUSTAVO GEHLEN, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 7.412 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 190,32 m² EXTENSÃO: 63,44 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO- Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E02, de N 7.105.201,238 m e E 297.419,833 m; situado no limite com a Chácara 01. Deste, segue

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

com os seguintes azimutes e distâncias: 124° 56' 55" e 3,45 m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.105.199,260 m e E 297.422,663 m, 49°52'48" e 58,59 m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.105.237,018 m e E 297.467,469 m : 48° 22' 56" e 1,40 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.105.237,949 m e E 297.468,518 m situado no limite com o Lote 01-B1. Este trecho perfaz uma extensão de 63,44 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 190,32 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

## **03- OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA**

**IMÓVEL: CHACARA Nº 01-B-1**

**PROPRIETÁRIO: MARIA MALACARNE DE MELLO E DARCI DE MELLO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 11.273 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 320,55 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 106,85 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E03, de N 7.105.237,949 m e E 297.468,518 m; situado no limite com a Chácara 01-C. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 48° 22' 56" e 50,15 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.105.271,257 m e E 297.506,010 m, : 138° 22' 56" e 56,70 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.105.228,868 m e E 297.543,667 m situado no limite com o Lote 01-B. Este trecho perfaz uma extensão de 106,85 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 320,55 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

## **04 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA**

**IMÓVEL: LOTE Nº 01-I**

**PROPRIETÁRIO: ANA BALABUCH ANTONELLI E JOSE ANTONELLI, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 10.966 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 470,43 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 156,81 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E05, de N 7.105.214,954 m e E 297.558,035 m; situado no limite com o Lote 01-B. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 103° 06' 37" e 76,16 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.105.197,680 m e E 297.632,207 m, : 31° 07' 46" e 80,65 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.105.266,717 m e E 297.673,902 m situado no limite com a Rua Isidoro Lírio Flach. Este trecho perfaz uma extensão de 156,81 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 470,43 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**05 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA**

**IMÓVEL: CHACARA Nº 01-B**

**PROPRIETÁRIO: ELIO RIBEIRO E ODETE MARIA CAPELIN RIBEIRO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 10.238 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 61,26 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 49,04 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.105.213,011 m e E 297.559,761 m; deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 283°06'35" e 5,20 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.105.214,189 m e E 297.554,702 m; 318°22'56" e 18,30 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.105.227,872 m e E 297.542,546 m; deste segue confrontando com o Lote 01-B1 com o seguinte azimute e distância: 48°22'56" e 3,00 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.105.229,864 m e E 297.544,789 m; deste segue confrontando com o Lote 01-I com o seguinte azimute e distância: 138°22'56" e 22,54 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 49,04 m, com uma área de atingimento de 61,26 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**06 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA**

**IMÓVEL: CHÁCARA GAIOVICZ 03**

**PROPRIETÁRIO: ATRAM - ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE MARMELEIRO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 6.359 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 212,25 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 70,75 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E07, de N 7.105.292,161 m e E 297.682,886 m; situado no limite com a Rua Isidoro Lírio Flach. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 16° 58' 40" e 3,31 m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.105.295,322 m e E 297.683,851 m, : 35° 10' 31" e 67,44 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.105.350,446 m e E 297.722,701 m situado no limite com a Chácara Gaiovicz 01. Este trecho perfaz uma extensão de 70,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 212,25 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

<b>07 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA</b>
<b>IMÓVEL: CHACARA Nº 01</b>
<b>PROPRIETÁRIO: FELISA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 7.413 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 452,82 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 150,94 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E01, de coordenadas N 7.105.279,269 m e E 297.306,965 m; situado no limite com a faixa de domínio da BR-280. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 137° 56' 04" e 1,74 m até o vértice PV28C, de coordenadas N 7.105.277,979 m e E 297.308,129 m: 63° 14' 17" e 21,07 m até o vértice PV28B, de coordenadas N 7.105.287,465 m e E 297.326,938 m: 141° 52' 09" e 60,00 m até o vértice PV027, de coordenadas N 7.105.240,268 m e E 297.363,985 m: 124° 56' 55" e 68,13 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.105.201,238 m e E 297.419,833 m situado no limite com a Chácara 01-C. Este trecho perfaz uma extensão de 150,94 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 452,82 m <sup>2</sup> . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>08 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA</b>
<b>IMÓVEL: ANTENA 1</b>
<b>PROPRIETÁRIO: LUIZ FERNANDO BANDEIRA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 8.584 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 82,53 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 27,51 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO- Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E08, de coordenadas N 7.105.515,391 m e E 297.804,549 m situado no limite com a Rua Gregório Gaiovicz.. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 46° 45' 34" e 27,51 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.105.534,237 m e E 297.824,589 m situado no limite com o Lote Antena 03. Este trecho perfaz uma extensão de 27,51 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 82,53 m <sup>2</sup> . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>09- OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA</b>
<b>IMÓVEL: ANTENA 03</b>
<b>PROPRIETÁRIO: LUIZ FERNANDO BANDEIRA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 8.582 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 534,42 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 178,14 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E11, de coordenadas N 7.105.534,237 m e E 297.824,589 m situado no limite com o Lote Antena 1.. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 46° 45' 34" e 3,20 m até o vértice PV012, de coordenadas N 7.105.536,427 m e E 297.826,919 m; 39° 15' 59" e 72.26 m até o vértice PV011, de coordenadas N 7.105.592,374 m e E 297.872,657 m; 44°21' 46" e 42.48 m até o vértice PV010, de coordenadas N 7.105.622,744 m e E 297.902,359 m; 23° 33' 28" e 25.11 m até o vértice PV009, de coordenadas N 7.105.645,764 m e E 297.912,396 m; 16° 23' 48" e 22,27 m até o vértice PV008, de coordenadas N 7.105.667,132 m e E 297.918,684 m; 323° 30' 39" e 12,82 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.105.677,439 m e E 297.911,060 m situado no limite com o Lote Antena 03. Estes trechos perfazem uma extensão de 178,14 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 534,42 m <sup>2</sup> . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>10 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA</b>
<b>IMÓVEL: CHACARA ANTENA Nº 4-A</b>
<b>PROPRIETÁRIO: TACO-MAR – MEDIDOR E INSTRUMENTO LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 11.458 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 85,90 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 63,47 m</b>
DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.105.678,955 m e E 297.908,074 m, deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 53°20'30" e 27,64 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.105.695,456 m e E 297.930,245 m; 35°22'14" e 0,91 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.105.696,195 m e E 297.930,770 m; deste segue confrontando com o Lote Antena 06 com o seguinte azimute e distância: 141°06'37" e 3,28 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.105.693,640 m e E 297.932,830 m; deste segue confrontando com o lote Antena 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 233°20'30" e 28,64 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.105.676,543 m e E 297.909,858 m; 323°30'42" e 3,00 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 63,47 m, com uma área de atingimento de 85,90 m <sup>2</sup> . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>11 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA</b>
<b>IMÓVEL: CHACARA ANTENA Nº 06</b>
<b>PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 13.020 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 193,29 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 64,43 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E13, de coordenadas N 7.105.694,977 m e E 297.931,744 m situado no limite com o Lote Antena 4-A. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 35° 22' 16" e 64,43 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.105.747,515 m e E 297.969,040 m situado no limite com o Lote Antena 6-A. Este trecho perfaz uma extensão de 64,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 193,29 m <sup>2</sup> . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>12 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR CORSO</b>
<b>IMÓVEL: LOTE 11B-1 DA GLEBA 02-FB</b>
<b>PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA PATSLAFF LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 9.270 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 646,38 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 452,98 m</b>
DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.109.663,656 m e E 295.812,002 m, deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 197°32'03" e 14,27 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.109.650,046 m e E 295.807,702 m; 203°15'06" e 78,94 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.109.577,520 m e E 295.776,540 m 108°06'27" e 4,68 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.109.576,065 m e E 295.780,989 m; deste segue confrontando com o Rio Lonqueador com o seguinte azimute e distância: 187°59'27" e 3,05 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.109.573,047 m e E 295.780,565 m; deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 288°06'27" e 5,27 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.109.574,684 m e E 295.775,559 m; 194°46'48" e 14,61 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.109.560,558 m e E 295.771,832 m; deste segue confrontando com o lote 11-D com o seguinte azimute e distância: com o seguinte azimute e distância: 284°46'48" e 3,00 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.109.561,323 m e E 295.768,931 m; deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 14°46'48" e 16,31 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.109.577,094 m e E 295.773,092 m; 23°15'06" e 78,67 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.109.649,372 m e E 295.804,148 m; 278°27'59" e 13,54 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.109.651,366 m e E 295.790,753 m; 286°20'59" e 41,16 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.109.662,952 m e E 295.751,260 m; 286°20'59" e 54,43 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.109.678,274 m e E 295.699,032 m; deste segue confrontando com a Rua Francisco João Corso com o seguinte azimute e distância: 97°22'22" e 19,23 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.109.675,806 m e E 295.718,100 m; deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 106°20'59" e 35,44 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.109.665,831 m e E 295.752,104 m; 106°20'59" e 40,95 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.109.654,303 m e E 295.791,399 m; 98°27'59" e 14,00 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.109.652,241 m e E 295.805,250 m; 17°32'03" e 12,38 m até o vértice E17, de



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

coordenadas N 7.109.664,047 m e E 295.808,980 m; deste segue confrontando com a área de preservação permanente do Loteamento Corso com o seguinte azimute e distância: 97°22'22" e 3,05 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 452,98 m, com uma área de atingimento de 646,38 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**13 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR CORSO**

**IMÓVEL: LOTE 11-D DA GLEBA 2-FB, COLÔNIA MISSÕES**

**PROPRIETÁRIO: ELIEGE TERESINHA SEGALA E ENZO JOSÉ SEGALA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 24.828 - CRI FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 734,31 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 244,77 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E04, de coordenadas N 7.109.560,954 m e E 295.770,385 m; situado no limite com o lote 11B1-A da Gleba 02-FB; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 194° 46' 48" e 22.68 m até o vértice PV012, de coordenadas N 7.109.539,029 m e E 295.764,600 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 210° 48' 04" e 67.73 m até o vértice PV011, de coordenadas N 7.109.480,853 m e E 295.729,919 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 200° 49' 26" e 38.53 m até o vértice PV010, de coordenadas N 7.109.444,836 m e E 295.716,220 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 245° 12' 43" e 40.91 m até o vértice PV009, de coordenadas N 7.109.427,683 m e E 295.679,076 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 260° 00' 59" e 35.18 m até o vértice PV008, de coordenadas N 7.109.421,583 m e E 295.644,425 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 205° 16' 46" e 25.70 m até o vértice PV007, de coordenadas N 7.109.398,344 m e E 295.633,450 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 269° 38' 09" e 14.04 m até o vértice E05 de coordenadas N 7.109.398,255 m e E 295.619,414 m, situado no limite com o lote 11-B da gleba 01-NP. Este trecho perfaz uma extensão de 244,77 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 734,31 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**14 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR IPIRANGA**

**IMÓVEL: CHACARA ANTENA 06-A**

**PROPRIETÁRIO: MARILITA FALANGOLA ACCIOLY, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 8.232 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 283,20 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 94,40 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**DESCRIÇÃO** Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E14, de coordenadas N 7.105.747,515 m e E 297.969,040 m, situado no limite com o Lote Antena 06. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 35° 22' 16" e 5,07 m até o vértice PV005, de coordenadas N 7.105.751,652 m e E 297.971,978m; 25° 23' 21" e 29,67 m até o vértice PV004, de coordenadas N 7.105.778,455 m e E 297.984,699 m; 9°24' 15" e 49,26 m até o vértice PV003, de coordenadas N 7.105.827,056 m e E 297.992,748 m; 329° 04' 50" e 10,40 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.105.835,983 m e E 297.987,402 m situado no limite com a faixa de domínio da BR-73. Este trecho perfaz uma extensão de 94,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 283,20 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**15 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR CORSO**

**IMÓVEL: LOTE 11-B, GLEBA 01-NP**

**PROPRIETÁRIO: SAUL BORTOLO CORSO E IRACEMA OSOWSKI CORSO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 6.311 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.338,41 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 900,60 m**

**DESCRIÇÃO** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.109.396,766 m e E 295.621,096 m, deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 269°38'09" e 5,73 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.109.396,729 m e E 295.444,568 m; Deste segue confrontando com a Rua Cosenza com o seguinte azimute e distância: 331°51'34" e 3,00 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.109.327,260 m e E 295.443,153 m, deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 61°21'00" e 17,19 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.109.335,502 m e E 295.458,239 m; 307°12'41" e 41,18 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.109.360,404 m e E 295.425,445 m; deste segue confrontando com o loteamento Vila Marini com os seguintes azimutes e distâncias: 331°50'45" e 182,13 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.109.520,986 m e E 295.339,507 m; 76°58'02" e 3,14 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.109.521,694 m e E 295.342,566 m, deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 151°51'39" e 180,62 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.109.362,420 m e E 295.427,750 m; 127°12'41" e 42,64 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.109.336,633 m e E 295.461,709 m; 108°56'01" e 80,33 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.109.310,567 m e E 295.537,698 m; 43°07'10" e 60,82 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.109.354,959 m e E 295.579,267 m; 37°42'59" e 56,58 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.109.399,720 m e E 295.613,883 m; 89°38'09" e 3,85 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.109.399,744 m e E 295.617,732 m; deste segue confrontando com o Lote 11-D da Gleba 2-FB com os seguintes azimutes e distâncias: 131°31'38" e 4,49 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 900,60 m, com uma área de atingimento de 1.338,41 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

<b>16- OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6</b>
<b>IMÓVEL: LOTE 112, DA GLEBA 01 DO IMÓVEL NOVA PERSEVERANÇA</b>
<b>PROPRIETÁRIO: IRACI BERNADETE BURATTO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 2.753 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.342,74 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 447,58 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E04, de coordenadas N 7.105.537,628 m e E 295.592,225 m; situado no limite com o lote 01 da quadra 232 do loteamento Cohapar Marmeleiro III; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 67° 59' 35" e 21,50 m até o vértice PV006, de coordenadas N 7.105.545,685 m e E 295.612,158 m; 70° 44' 40" e 59,59 m até o vértice PV007, de coordenadas N 7.105.565,338 m e E 295.668,418 m; 48° 42' 09" e 59,72 m até o vértice PV008, de coordenadas N 7.105.604,754 m e E 295.713,288 m; 45° 48' 40" e 20,00 m até o vértice PV09A, de coordenadas N 7.105.618,692 m e E 295.727,627 m; 33° 01' 39" e 39,83 m até o vértice PV009, de coordenadas N 7.105.652,087 m e E 295.749,337 m; 50° 04' 13" e 61,00 m até o vértice PV010, de coordenadas N 7.105.691,241 m e E 295.796,115 m; 92° 07' 42" e 59,13 m até o vértice PV011, de coordenadas N 7.105.689,045 m e E 295.855,208 m; 94° 17' 24" e 11,30 m até o vértice E05 de coordenadas N 7.105.688,200 m e E 295.866,479 m, situado no limite com o Lote 306B. Inicia-se novamente a descrição da faixa de servidão no vértice E06, de coordenadas N 7.105.617,928 m e E 295.907,684 m; situado no limite com o Lote 306B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 178° 52' 04" e 29,47 m até o vértice PV045, de coordenadas N 7.105.588,460 m e E 295.908,266 m; 196° 39' 47" e 86,04 m até o vértice E07 de coordenadas N 7.105.506,035 m e E 295.883,595 m, situado no limite com a rua Rigoletto Andreoli. Estes trechos perfazem uma extensão de 447,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.342,74 m <sup>2</sup> . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>17 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO - COLETOR PEDRA BRANCA</b>
<b>IMÓVEL: LOTE 32 DA GLEBA 01 - NOVA PERSEVERANÇA</b>
<b>PROPRIETÁRIO: ERNESTO SCHAFFRATH E JANETE BEDIN SCHARFFUATH, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 13.978 - CRI MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.022,34 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 340,78 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m</b>
DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E07, de coordenadas N 7.109.572,632 m e E 295.786,660 m; situado no limite com o Rio Agua Branca, deste, segue com os seguintes azimutes distâncias: 108° 06' 27" e 2,22 m até o vértice PV066, de coordenadas N 7.109.571,943 m e E 295.788,769 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62° 06' 18" e 29,68 m até o vértice PV065, de coordenadas N 7.109.585,829 m e E 295.815,000 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 109° 17' 30" e 54,18 m até o vértice PV064, de coordenadas N 7.109.567,929 m e E

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

295.866,136 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 109° 17' 30" e 58,87 m até o vértice PV063, de coordenadas N 7.109.548,479 m e E 295.921,703 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 112° 32' 59" e 61,13 m até o vértice PV062, de coordenadas N 7.109.525,038 m e E 295.978,157 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 112° 32' 59" e 49,41 m até o vértice PV061, de coordenadas N 7.109.506,091 m e E 296.023,788 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 110° 26' 51" e 66,17 m até o vértice PV060, de coordenadas N 7.109.482,975 m e E 296.085,786 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 42° 24' 29" e 19,12 m até o vértice E08 de coordenadas N 7.109.497,093 m e E 296.098,681 m, situado no limite com a estrada municipal. Este trecho perfaz uma extensão de 340,78 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.022,34 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**18 - OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 115, DA GLEBA 01 DO IMÓVEL NOVA PERSEVERANÇA**

**PROPRIETÁRIO: ROLY GIROLAMO SIGNORI E ALZIRA BALESTRIN SIGNORI, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 9.505 - 1º OFÍCIO CRI FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 568,38 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 189,46 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E08, de coordenadas N 7.105.484,501 m e E 295.880,636 m situado no limite com a rua Rigoletto Andreoli; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 180° 23' 24" e 24,99 m até o vértice PV006, de coordenadas N 7.105.459,514 m e E 295.880,466 m; 170° 16' 26" e 70,71 m até o vértice PV007, de coordenadas N 7.105.389,816 m e E 295.892,412 m; 182° 42' 01" e 29,14 m até o vértice PV008, de coordenadas N 7.105.360,713 m e E 295.891,040 m; 87° 03' 09" e 63,12 m até o vértice PV09A, de coordenadas N 7.105.363,959 m e E 295.954,080 m; 172° 59' 37" e 1,50 m até o vértice PV009, de coordenadas N 7.105.362,483 m e E 295.954,261 m, situado no limite com a Rua Bahia. Estes trechos perfazem uma extensão de 189,46 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 568,38 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**19 - OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 306-B, DO PERIMETRO 01, FAZENDA PERSEVERANÇA  
PROPRIETÁRIO: CTG - LAÇANDO A TRADIÇÃO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 6.116 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.292,52 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 430,84 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E05, de coordenadas N 7.105.688,200 m e E 295.866,479 m; situado no limite com o lote 112; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 94° 17' 24" e 68,22 m até o vértice PV045, de coordenadas N 7.105.683,097 m e E 295.934,504 m; 32° 08' 28" e 69,49 m até o vértice PV044, de coordenadas N 7.105.741,938 m e E 295.971,473 m; 31° 28' 40" e 99,99 m até o vértice PV043, de coordenadas N 7.105.827,214 m e E 296.023,685 m; 77° 27' 46" e 86,66 m até o vértice PV042, de coordenadas N 7.105.846,458 m e E 296.110,228 m; 97° 03' 46" e 34,77 m até o vértice E07 de coordenadas N 7.105.842,183 m e E 296.144,738 m, situado no limite com Reserva Legal - Lot. Coopamar II. Inicia-se novamente a descrição da faixa de servidão no vértice E06A, de coordenadas N 7.105.681,645 m e E 295.933,806m; situado no lote 306-B, do Perímetro 01, Fazenda Perseverança; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 205° 39' 40" e 60,73 m até o vértice PV046, de coordenadas N 7.105.626,903 m e E 295.907,507 m; 178° 52' 04" e 8,98 m até o vértice E06 de coordenadas N 7.105.617,928 m e E 295.907,684 m, situado no limite com o Lote 112. Este trecho perfaz uma extensão de 430,84 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.292,52 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**20 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: RESERVA LEGAL - LOTEAMENTO COOPHAMAR II**

**PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MARMELEIRO - COOPHAMAR, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 27.908 - 1 OFÍCIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.239,12 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 413,04 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E07, de coordenadas N 7.105.842,183 m e E 296.144,738 m; situado no limite com o lote 306B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 97° 03' 46" e 14,61 m até o vértice PV41, de coordenadas N 7.105.840,386 m e E 296.159,239 m; 60° 58' 31" e 52,32 m até o vértice PV40, de coordenadas N 7.105.865,771 m e E 296.204,987 m; 343°36' 52" e 47,95 m até o vértice PV39, de coordenadas N 7.105.911,777 m e E 296.191,459 m; 339° 37' 59" e 58,71 m até o vértice PV38, de coordenadas N 7.105.966,819 m e E 296.171,026 m; 18° 57' 04" e 48,20 m até o vértice PV37, de coordenadas N 7.106.012,405 m e E 296.186,679 m; 7° 31' 27" e 70,61 m até o vértice PV36, de coordenadas N 7.106.082,408 m e E 296.195,925 m; 27° 42' 51" e 63,03 m até o vértice PV33, de coordenadas N 7.106.138,210 m e E 296.225,239 m; 10° 59' 48" e 4,77 m até o vértice E08 de coordenadas N 7.106.142,893 m e E 296.226,149 m, situado no limite com o lote 85-D, gleba nº01 - Nova Perseverança. Inicia-se novamente a descrição da faixa de servidão no vértice E09, de coordenadas N 7.106.137,860 m e E 296.226,699 m; situado na reserva legal - Loteamento Coopamar II no limite da faixa de servidão do coletor da bacia A6; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 103° 28' 27" e 52,84 m até o vértice E10 de coordenadas N 7.106.125,547 m e E 296.278,089 m, situado no limite com a área de preservação permanente - Loteamento Coopamar II. Este trecho perfaz uma extensão de 413,04 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.239,12 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**21- OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 306-C, PERÍMETRO Nº01 - FAZENDA PERSEVERANÇA**

**PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS SÃO CRISTÓVAO DE MARMELEIRO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 11.429 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.009,65 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 336,55 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E12, de coordenadas N 7.105.798,374 m e E 296.319,649 m; situado no limite com rua Filomeno Pansera; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 203° 31' 44" e 9,45 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.105.789,708 m e E 296.315,875 m; 197° 28' 30" e 98,69 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.105.695,577 m e E 296.286,241 m; 198° 26' 43" e 46,28 m até o vértice PV40, de coordenadas N 7.105.651,671 m e E 296.271,597 m; 197° 31' 03" e 80,00 m até o vértice PV40A, de coordenadas N 7.105.575,381 m e E 296.247,517 m; 197° 31' 03" e 60,00 m até o vértice PV40B, de coordenadas N 7.105.518,164 m e E 296.229,457 m; 197° 31' 03" e 42,13 m até o vértice TL49A de coordenadas N 7.105.477,989 m e E 296.216,777 m, situado lote 306- C, Perímetro nº01 - Fazenda Perseverança. Este trecho perfaz uma extensão de 336,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.009,65 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**22 - OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: CHACARA EDVINO NILO SCHUH LOTE 01**

**PROPRIETÁRIO: MARLENE SCHUH DA CONCEIÇÃO E TELMO ALVES DA CONCEIÇÃO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 7.678 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 210,93 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 149,10 m**

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.105.929,364 m e E 296.682,864 m, deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 83°34'16" e 5,05 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.105.929,929 m e E 296.687,882 m; 120°01'13" e 67,45 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.105.896,185 m e E 296.746,282 m; 180°59'57" e 3,43 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.105.892,754 m e E 296.746,222 m. Deste segue confrontando com o loteamento Coopamar III com o seguinte azimute e distância: 300°01'13" e 73,17 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 149,10 m, com uma área de atingimento de 210,93 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM

**23- OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETORA DA BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 85-D, GLEBA Nº01 - NOVA PERSEVERANÇA**

**PROPRIETÁRIO: JOÃO ALBERTO BANDEIRA E ADRIANA CALEGARI BANDEIRA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 5.468 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 349,38 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 116,46 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E08, de coordenadas N 7.106.142,893 m e E 296.226,149 m; situado no limite com a reserva legal - Loteamento Coopamar II; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 10° 59' 48" e 45,43 m até o vértice PV32, de coordenadas N 7.106.187,488 m e E 296.234,815 m; 52° 59' 38" e 58,91 m até o vértice PV31, de coordenadas N 7.106.222,945 m e E 296.281,858 m; 8° 14' 10" e 12,12 m até o vértice E15 de coordenadas N 7.106.234,944 m e E 296.283,594 m, situado no limite com o lote 85-E, Gleba nº01 - Nova Perseverança. Este trecho perfaz uma extensão de 116,46 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 349,38 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**24 - OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 85-E, GLEBA Nº01 - NOVA PERSEVERANÇA**

**PROPRIETÁRIO: RICIERI STOLPHO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 5.595 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.139,25 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 379,75 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E15, de coordenadas N 7.106.234,944 m e E 296.283,594 m; situado no limite com o lote 85-D, Gleba nº01 - Nova Perseverança; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 8° 14' 10" e 36,23 m até o vértice PV30, de coordenadas N 7.106.270,800 m e E 296.288,784 m; 333° 35' 04" e 64,31 m até o vértice PV29, de coordenadas N 7.106.328,392 m e E 296.260,176 m; 17° 24' 54" e 56,88 m até o vértice PV28, de coordenadas N 7.106.382,661 m e E 296.277,199 m; 314° 18' 56" e 50,40 m até o vértice PV27, de coordenadas N 7.106.417,874 m e E 296.241,134 m; 37° 56' 05" e 54,30 m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.106.460,698 m e E 296.274,514 m; 346° 50' 48" e 35,69 m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.106.495,455 m e E 296.266,391 m; 349° 48' 01" e 65,43 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.106.559,846 m e E 296.254,806 m; 45° 10' 45" e 16,51 m até o vértice E16 de coordenadas N 7.106.571,485 m e E 296.266,518 m, situado no limite com a rua João Bednarski. Este trecho perfaz uma extensão de 379,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.139,25 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**25 - OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 85-A REMANESCENTE, GLEBA Nº01-NP**

**PROPRIETÁRIO: SÉRGIO ASSIS KRASSMANN, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 5.385 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.035,78 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 345,26 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E17, de coordenadas N 7.106.581,185 m e E 296.273,052 m; situado no limite com a rua João Bednarski; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 13° 51' 19" e 38,43 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.106.618,499 m e E 296.282,255 m; 21° 11' 30" e 53,09 m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.106.667,998 m e E 296.301,446 m; 347° 57' 13" e 71,58 m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.106.738,002 m e E 296.286,507 m; 353° 27' 52" e 69,90 m até o vértice PV19A, de coordenadas N 7.106.807,445 m e E 296.278,552 m; 52° 18' 41" e 60,76 m até o vértice PV18A, de coordenadas N 7.106.844,589 m e E 296.326,630 m; 54° 37' 27" e 51,50 m até o vértice E18 de coordenadas N 7.106.874,407 m e E 296.368,625 m, situado no limite com a rua Enoemia Carvalho Schmitt. Este trecho perfaz uma extensão de 345,26 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.035,78 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**26 - OBJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE Nº A-3, DA GLEBA Nº 01, DO PERÍMETRO Nº 01 DO IMÓVEL FAZENDA PERSEVERANÇA**

**PROPRIETÁRIO: DOUGLAS DA ROSA DE ANDRADE E FRANCIELI GILIOLI DE ANDRADE, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 11.279 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 206,31 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 68,77 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E18, de coordenadas N 7.106.887,436 m e E 296.388,087 m, situado no limite com a rua Enoemia Carvalho Schmitt. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 64° 15' 16" e 55,32 m até o vértice PV008A, de coordenadas N 7.106.911,468 m e E 296.437,920 m; 7° 00' 03" e 13,45 m até o vértice E19 de coordenadas N 7.106.924,817 m e E 296.439,559 m, situado no limite com o Rio Santa Rita. Este trecho perfaz uma extensão de 68,77 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 206,31 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM,



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**27 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 85-E, GLEBA Nº01 IMÓVEL NOVA PERSEVERANÇA**

**PROPRIETÁRIO: JOÃO ALBERTO BANDEIRA & CIA LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 3.247 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 3.218,82 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 2.385,87 m** **DESCRIÇÃO**  
Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.106.931,077 m e E 296.438,817 m, situado no limite com o Rio Santa Rita. Deste segue confrontando o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 7°00'03" e 7,17 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.106.938,198 m e E 296.439,691 m; 256°17'52" e 25,61 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.106.932,130 m e E 296.414,807 m; 322°06'25" e 61,00m até o vértice E03, de coordenadas N 7.106.980,271 m e E 296.377,340 m; 320°16'46" e 89,32 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.107.048,971 m e E 296.320,263 m; 321°10'55" e 49,23 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.107.087,325 m e E 296.289,406 m; 325°01'46" e 55,07 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.107.132,451 m e E 296.257,842 m; 315°09'31" e 52,30 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.107.169,537 m e E 296.220,962 m; 302°54'55" e 37,61 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.107.189,975 m e E 296.189,387 m; 317°51'37" e 76,77 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.107.246,900 m e E 296.137,880 m; 324°03'56" e 20,82 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.107.263,756 m e E 296.125,663 m; 21°22'17" e 18,99 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.107.281,439 m e E 296.132,583 m; 302°19'58" e 45,45 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.107.305,749 m e E 296.094,176 m; 294°05'20" e 27,09 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.107.316,805 m e E 296.069,449 m. Deste segue confrontado com a Rua João de Barro com o seguinte azimute e distância: 46°56'48" e 3,26 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.107.319,027 m e E 296.071,828 m; Deste segue confrontando o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 114°05'20" e 26,04 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.107.308,400 m e E 296.095,598 m; 122°19'58" e 48,14 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.107.282,650 m e E 296.136,278 m; 201°22'17" e 14,46 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.107.269,184 m e E 296.131,009 m; 41°57'01" e 17,41 m até o vértice E18, de coordenadas N 7.107.282,136 m e E 296.142,650 m; Deste segue confrontando com a Rua das Perdizes com o seguinte azimute e distância: 136°57'15" e 1,51 m até o vértice E19, de coordenadas N 7.107.281,035 m e E 296.143,678 m; Deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 221°57'01" e 21,28 m até o vértice E20, de coordenadas N 7.107.265,210 m e E 296.129,454 m; 201°22'17" e 0,99 m até o vértice E21, de coordenadas N 7.107.264,291 m e E 296.129,094 m; 144°19'41" e 19,12 m até o vértice E22, de coordenadas N 7.107.248,758 m e E 296.140,244 m; 137°51'37" e 76,17 m até o vértice E23, de coordenadas N 7.107.192,280 m e E 296.191,348 m; 122°54'55" e 35,03 m até o vértice E24, de coordenadas N 7.107.173,242 m e E 296.220,758 m; 351°09'06" e 41,44 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.107.214,193 m e E 296.214,383 m; 316°35'15" e 27,88 m até o vértice E26, de coordenadas N 7.107.234,443 m e E 296.195,226 m; 307°21'23" e 8,73 m até o vértice E27, de coordenadas N 7.107.239,743 m e E 296.188,283 m; 43°52'44" e 39,62 m até o vértice E28, de coordenadas N 7.107.268,301 m e E 296.215,744 m; Deste segue confrontado com a Rua dos Pavões com o seguinte azimute e distância: 137°06'44" e 1,50 m até o vértice E29,

de coordenadas N 7.107.267,200 m e E 296.216,767 m; Deste segue confrontando o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 223°52'44" e 37,85 m até o vértice E30, de coordenadas N 7.107.239,915 m e E 296.190,529 m; 127°21'23" e 6,45 m até o vértice E31, de coordenadas N 7.107.236,003 m e E 296.195,654 m; 44°06'49" e 36,75 m até o vértice E32, de coordenadas N 7.107.262,388 m e E 296.221,236 m; Deste segue confrontado com a Rua dos Pavões com o seguinte azimute e distância: 137°06'44" e 1,50 m até o vértice E33, de coordenadas N 7.107.261,288 m e E 296.222,258 m; Deste segue confrontando o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 224°06'49" e 36,62 m até o vértice E34, de coordenadas N 7.107.234,996 m e E 296.196,767 m; 136°35'15" e 27,69 m até o vértice E35, de coordenadas N 7.107.214,885 m e E 296.215,794 m; 171°09'06" e 24,53 m até o vértice E36, de coordenadas N 7.107.190,643 m e E 296.219,567 m; 65°06'05" e 36,66 m até o vértice E37, de coordenadas N 7.107.206,077 m e E 296.252,819 m; 48°14'48" e 15,19 m até o vértice E38, de coordenadas N 7.107.216,190 m e E 296.264,148 m; Deste segue confrontado com a Rua dos Pardais com o seguinte azimute e distância: 138°14'48" e 1,50 m até o vértice E39, de coordenadas N 7.107.215,071 m e E 296.265,147 m; Deste segue confrontando o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 228°14'48" e 15,41 m até o vértice E40, de coordenadas N 7.107.204,810 m e E 296.253,653 m; 245°06'05" e 37,31 m até o vértice E41, de coordenadas N 7.107.189,101 m e E 296.219,808 m; 171°09'06" e 17,16 m até o vértice E42, de coordenadas N 7.107.172,149 m e E 296.222,446 m; 122°54'55" e 0,49 m até o vértice E43, de coordenadas N 7.107.171,880 m e E 296.222,862 m; 135°09'31" e 52,88 m até o vértice E44, de coordenadas N 7.107.134,383 m e E 296.260,152 m; 145°01'46" e 55,23 m até o vértice E45, de coordenadas N 7.107.089,127 m e E 296.291,806 m; 141°10'55" e 49,10 m até o vértice E46, de coordenadas N 7.107.050,870 m e E 296.322,585 m; 140°16'46" e 89,34 m até o vértice E47, de coordenadas N 7.106.982,151 m e E 296.379,678 m; 142°06'25" e 59,11 m até o vértice E48, de coordenadas N 7.106.935,505 m e E 296.415,982 m; 76°17'52" e 25,29 m até o vértice E49, de coordenadas N 7.106.941,496 m e E 296.440,555 m; 36°04'50" e 32,17 m até o vértice E50, de coordenadas N 7.106.967,499 m e E 296.459,503 m; 320°04'32" e 67,11 m até o vértice E51, de coordenadas N 7.107.018,966 m e E 296.416,432 m; 18°52'55" e 39,12 m até o vértice E52, de coordenadas N 7.107.055,983 m e E 296.429,093 m; 321°02'06" e 51,73 m até o vértice E53, de coordenadas N 7.107.096,200 m e E 296.396,566 m; 317°34'05" e 25,39 m até o vértice E54, de coordenadas N 7.107.114,943 m e E 296.379,432 m; 313°48'50" e 10,34 m até o vértice E55, de coordenadas N 7.107.122,102 m e E 296.371,970 m; 315°34'59" e 25,89 m até o vértice E56, de coordenadas N 7.107.140,596 m e E 296.353,849 m; 324°11'01" e 30,43 m até o vértice E57, de coordenadas N 7.107.165,272 m e E 296.336,041 m; Deste segue confrontado com a Rua das Seriemas com o seguinte azimute e distância: 46°32'02" e 2,48 m até o vértice E58, de coordenadas N 7.107.166,979 m e E 296.337,842 m; Deste segue confrontado com o Lote 18 da Quadra 04 do Loteamento Bandeira com o seguinte azimute e distância; 138°09'25" e 5,15 m até o vértice E59, de coordenadas N 7.107.163,141 m e E 296.341,279 m; Deste segue confrontando o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 144°11'01" e 25,41 m até o vértice E60, de coordenadas N 7.107.142,535 m e E 296.356,149 m; 135°34'40" e 25,70 m até o vértice E61, de coordenadas N 7.107.124,183 m e E 296.374,135 m; 133°48'50" e 10,34 m até o vértice E62, de coordenadas N 7.107.117,024 m e E 296.381,597 m; 137°34'17" e 25,56 m até o vértice E63, de coordenadas N 7.107.098,158 m e E 296.398,841 m; 141°02'06" e 48,57 m até o vértice E64, de coordenadas N 7.107.060,395 m e E 296.429,382 m; 351°10'12" e 9,92 m até o vértice E65, de coordenadas N 7.107.070,196 m e E 296.427,860 m; Deste segue confrontado com a Rua Carlos Edemar Bandeira com

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

o seguinte azimute e distância: 138°48'47" e 2,80 m até o vértice E66, de coordenadas N 7.107.068,087 m e E 296.429,706 m; Deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 171°10'12" e 13,63 m até o vértice E67, de coordenadas N 7.107.054,620 m e E 296.431,797 m; 198°52'55" e 37,02 m até o vértice E68, de coordenadas N 7.107.019,593 m e E 296.419,817 m; 140°04'23" e 65,94 m até o vértice E69, de coordenadas N 7.106.969,022 m e E 296.462,141 m; 93°31'19" e 30,51 m até o vértice E70, de coordenadas N 7.106.967,148 m e E 296.492,597 m; 148°08'43" e 37,70 m até o vértice E71, de coordenadas N 7.106.935,123 m e E 296.512,496 m; 100°01'56" e 27,52 m até o vértice E72, de coordenadas N 7.106.930,328 m e E 296.539,597 m; 105°11'02" e 10,28 m até o vértice E73, de coordenadas N 7.106.927,637 m e E 296.549,515 m; Deste segue confrontando com o Loteamento Santa Rita com o seguinte azimute e distância; 229°33'55" e 3,64 m até o vértice E74, de coordenadas N 7.106.925,279 m e E 296.546,748 m; Deste segue confrontando o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 285°11'02" e 8,09 m até o vértice E75, de coordenadas N 7.106.927,398 m e E 296.538,942 m; 280°01'56" e 28,73 m até o vértice E76, de coordenadas N 7.106.932,402 m e E 296.510,654 m; 328°08'43" e 37,49 m até o vértice E77, de coordenadas N 7.106.964,249 m e E 296.490,866 m; 273°31'19" e 28,79 m até o vértice E78, de coordenadas N 7.106.966,017 m e E 296.462,136 m; 216°04'50" e 32,69 m até o vértice E79, de coordenadas N 7.106.939,600 m e E 296.442,886 m; 187°00'03" e 7,17 m até o vértice E80, de coordenadas N 7.106.932,487 m e E 296.442,012 m; Deste segue confrontando com Rio Santa Rita com o seguinte azimute e distância: 246°11'55" e 3,49 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 2.385,87 m, com uma área de atingimento de 3.218,82 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**28 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 35 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRA**

**PROPRIETÁRIO: LEANDRO NICLOTE E LUCIVANI GIUSTI NICLOTE, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 22.564 - 1º OFÍCIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 60,00 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 64,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.107.323,178 m e E 296.057,235 m ; deste, segue confrontando com o lote da presente matrícula com o seguinte azimute e distância: 317°02'03" e 30,00 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.107.345,130 m e E 296.036,788 m; deste, segue confrontando com o Lote 36 da Quadra 09 com o seguinte azimute e distância: 47°02'03" e 2,00 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.107.346,493 m e E 296.038,251 m; deste, segue confrontando com o Lote 33 da Quadra 09; com o seguinte azimute e distância: 137°02'03" e 30,00 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.107.324,541 m e E 296.058,698 m; deste, segue confrontando com a Rua João de Barro; com o seguinte azimute e distância: 227°02'03" e 2,00 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 64,00 m, com uma área de atingimento de 60,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

## **29 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 36 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRA  
PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO DEONIZIO E SILVA E LURDES EVA RIMALDI E SILVA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 22.565 – 1º OFÍCIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 4,00 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 8,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.107.345,130 m e E 296.036,788 m ; deste, segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 317°02'03" e 2,00 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.107.346,594 m e E 296.035,425 m; 47°02'03" e 2,00 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.107.347,957 m e E 296.036,888 m; deste, segue confrontando com o Lote 34 da Quadra 09 com o seguinte azimute e distância: 137°02'03" e 2,00 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.107.346,493 m e E 296.038,251 m; deste, segue confrontando com o Lote 35 da Quadra 09 com o seguinte azimute e distância: 227°02'03" e 2,00 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 8,00 m, com uma área de atingimento de 4,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

## **30 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 34 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRA  
PROPRIETÁRIO: FERNANDO LUIS JUNGES E DAIANE ROSE CRISTIANI JUNGES, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 6.642 – CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 60,00 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 64,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.107.346,493 m e E 296.038,251 m; deste, segue confrontando com o Lote 36 da Quadra 09 com o seguinte azimute e distância: 317°02'03" e 30,00 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.107.368,446 m e E 296.017,805 m; deste, segue confrontando com a Rua dos Gaviões com o seguintes azimute e distância: 47°02'03" e 2,00 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.107.369,809 m e E 296.019,268 m; deste, segue confrontando com o lote da presente matrícula com o seguinte azimute e distância: 137°02'03" e 30,00 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.107.347,857 m e E 296.039,715 m; deste, segue confrontando com o Lote 33 da Quadra 09 com o seguinte azimute e distância: 227°02'03" e 2,00 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 64,00 m, com uma área de atingimento de 60,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**31 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 35 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRA**

**PROPRIETÁRIO: SILVERIO MELNICHUKI, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 8.000– CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 60,00 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 64,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.107.369,049 m e E 296.000,845 m; deste, segue confrontando com o Lote 106, Gleba 01-NP com o seguinte azimute e distância: 317°02'03" e 30,00 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.107.391,001 m e E 295.980,398 m; deste, segue confrontando com o Lote 36 da Quadra 10 com o seguinte azimute e distância: 47°02'03" e 2,00 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.107.392,364 m e E 295.981,861 m; deste, segue confrontando com o lote da presente matrícula com o seguinte azimute e distância: 137°02'03" e 30,00 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.107.370,412 m e E 296.002,308 m; deste, segue confrontando com a Rua dos Gaviões com o seguinte azimute e distância: 227°02'03" e 2,00 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 64,00 m, com uma área de atingimento de 60,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**32 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – RCE BACIA A3**

**IMÓVEL: LOTE REMANESCENTE DA ÁREA DE POSSE DA QUADRA 191, SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRA**

**PROPRIETÁRIO: ALBERTO JOSÉ SCHIFFL E ADELAIDE DASSI SCHIFFL, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 13.085 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 300,74 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 209,48 m**

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.107.418,286 m e E 296.768,980 m, deste, segue confrontando com o lote da presente matrícula; com os seguintes azimutes e distâncias: 310°30'18" e 39,81 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.107.444,143 m e E 296.738,710 m; 281°15'29" e 62,91 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.107.456,425 m e E 296.677,011 m; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 15 com o seguinte azimute e distância: 47°00'46" e 3,70 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.107.458,946 m e E 296.679,715 m; deste, segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 101°15'29" e 61,53 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.107.446,933 m e E 296.740,064 m; 130°30'18" e 36,24 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.107.423,394 m e E 296.767,619 m; deste, segue confrontando com a Rua dos Papagaios com os seguintes azimutes e distâncias: 165°05'06" e 5,29 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 209,48 m, com uma área de atingimento de 300,74 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**33 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – REDE COLETORA DE ESGOTO BACIA A4**

**IMÓVEL: LOTE 11 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO ALVORADA**

**PROPRIETÁRIO: ADENIR GHIZZI, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 3.935 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 44,86 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 22,43 m LARGURA DA FAIXA: 2,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E01, de coordenadas N 7.105.852,235 m e E 298.112,919 m; situado no limite com a projeção da rua "D"; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 174° 56' 12" e 22,43 m até o vértice E02 de coordenadas N 7.105.829,894 m e E 298.114,898 m, situado no limite com a projeção da rua das Azaleias. Este trecho perfaz uma extensão de 22,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 44,86 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**34 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – REDE COLETORA DE ESGOTO DA BACIA A4**

**IMÓVEL: LOTE 15 DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO ALVORADA**

**PROPRIETÁRIO: CARLINHOS TONATTO E REGIANE G. TONATTO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MAT. 10.655 - CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 80,00 m<sup>2</sup> EXTENSÃO: 40,00 m LARGURA DA FAIXA: 2,00 m**

DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E03, de coordenadas N 7.105.723,548 m e E 298.437,691 m; situado no limite com a rua das Azaleias; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 18° 39' 48" e 40,00 m até o vértice E04 de coordenadas N 7.105.761,445 m e E 298.450,491 m, situado no limite com o lote 04 da quadra 16 do Loteamento Alvorada. Este trecho perfaz uma extensão de 40,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com uma área de atingimento de 80,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**35 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – REDE COLETORA DE ESGOTO DA BACIA A4**

**IMÓVEL: LOTE 04 DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO ALVORADA**



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

<b>PROPRIETÁRIO: VILSO JOÃO ALBA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 5.582 - MARMELEIRO/PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 110,86 m² PERÍMETRO: 114,92 m</b>
DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E01, de coordenadas N 7.105.761,763 m e E 298.449,553 m situado no limite com o Lote 15 da quadra 16 do Loteamento Alvorada. Deste, segue confrontando com o lote 15 com o seguinte azimute e distância: 108° 39' 06" e 17,46 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.105.756,182 m e E 298.466,087 m. Deste, segue confrontando com o Lote 05 com o seguinte azimute e distância: 19° 25' 52" e 40,00 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.105.793,904 m e E 298.479,394 m. Deste, segue confrontando com a rua das Violetas com o seguinte azimute e distância: 288° 34' 26" e 2,00 m até o vértice E04 de coordenadas N 7.105.794,541 m e E 298.477,498 m, Deste, segue confrontando com o Lote 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 199° 25' 52" e 38,00 m até o vértice E05 de coordenadas N 7.105.758,708 m e E 298.464,858 m; 288° 39' 06" e 14,46 m até o vértice E06 de coordenadas N 7.105.763,638 m e E 298.450,253 m; Deste, segue confrontando com o Lote 03 com o seguinte azimute e distância: 200° 28' 31" e 2,00 m até o vértice E00, onde iniciou a descrição. Este trecho perfaz um perímetro 114,92 m com uma área de atingimento de 110,86 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
<b>36 - OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – COLETOR PEDRA BRANCA</b>
<b>IMÓVEL: LOTE 14 DA GLEBA 01 - NOVA PERSEVERANÇA</b>
<b>PROPRIETÁRIO: AUDIR JOSÉ ROSSETO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER</b>
<b>MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO /PR</b>
<b>CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 6.491 - CRI MARMELEIRO /PR</b>
<b>ÁREA DE ATINGIMENTO: 606,28 m² PERÍMETRO: 610,27 m</b>
DESCRIÇÃO- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.108.945,255 m e E 296.355,332 m, deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 127°14'35" e 1,42 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.108.944,398 m e E 296.356,459 m; 110°13'00" e 80,12 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.108.916,710 m e E 296.431,646 m: 155°46'26" e 29,90 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.108.889,438 m e E 296.443,917 m; 199°37'38" e 26,43 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.108.864,544 m e E 296.435,039 m; 199°34'02" e 59,74 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.108.808,253 m e E 296.415,031 m; 245°12'03" e 32,19 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.108.794,750 m e E 296.385,807 m; 191°24'26" e 28,19 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.108.767,115 m e E 296.380,231 m; 261°23'08" e 1,89 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.108.766,832 m e E 296.378,363 m; deste segue confrontando com a Reserva Legal 01 do Loteamento Pedra Branca com o seguinte azimute e distância: 4°56'29" e 2,06 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.108.768,882 m e E 296.378,540 m; deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 11°26'11" e 27,81 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.108.796,144 m e E 296.384,055 m; 65°12'03" e 32,36 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.108.809,716 m e E 296.413,429 m; 19°34'02" e 57,69 m até o vértice E12, de

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

coordenadas N 7.108.864,078 m e E 296.432,751 m; 275°07'03" e 45,81 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.108.868,164 m e E 296.387,125 m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Corso com o seguinte azimute e distância: 4°56'31" e 2,00 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.108.870,156 m e E 296.387,297 m; deste segue confrontando com o lote da presente matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 95°07'03" e 46,33 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.108.866,024 m e E 296.433,444 m; 19°37'38" e 24,77 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.108.889,352 m e E 296.441,763 m; 335°46'26" e 28,26 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.108.915,123 m e E 296.430,167 m; 290°13'00" e 79,58 m até o vértice E18, de coordenadas N 7.108.942,624 m e E 296.355,487 m; 307°14'35" e 1,72 m até o vértice E19, de coordenadas N 7.108.943,662 m e E 296.354,122 m; 37°14'35" e 2,00 m até o vértice 0=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Este trecho perfaz um perímetro de 610,27 m, com uma área de atingimento de 606,28 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**37- OBJETO: FAIXA DE SERVIDÃO – BACIA A6**

**IMÓVEL: LOTE 36 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRA**

**PROPRIETÁRIO: DANIEL CASTOLDI, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 739 – CRI MARMELEIRO/PR**

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 60,00 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 64,00 m**

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00=PP, de coordenadas N 7.107.391,001 m e E 295.980,398 m; deste, segue confrontando com o Lote 106, Gleba 01-NP com o seguinte azimute e distância: 317°02'03" e 30,00 m até o vértice E01, de coordenadas N 7.107.412,954 m e E 295.959,951 m; deste, segue confrontando com a Rua Gralha Azul com o seguinte azimute e distância: 47°02'03" e 2,00 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.107.414,317 m e E 295.961,414 m; deste, segue confrontando com o lote da presente matrícula com o seguinte azimute e distância: 137°02'03" e 30,00 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.107.392,364 m e E 295.981,861 m; deste, segue confrontando com o Lote 35 da Quadra 10 com o seguinte azimute e distância: 227°02'03" e 2,00 m até o vértice E00=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Estes trechos perfazem um perímetro de 64,00 m, com uma área de atingimento de 60,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**38- OBJETO: SERVIDÃO DE ACESSO EEE NOVA ARAUCARIA / LINHA DE RECALQUE**

**IMÓVEL LOTE: LOTE RURAL Nº 321-REMANESCENTE, DO PERÍMETRO Nº01 - FAZ. PERSEVERANÇA**

**PROPRIETÁRIO: URIO INDUSTRIAL DE BATERIAS LTDA., OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

**MUNICÍPIO: MARMELEIRO/PR COMARCA: MARMELEIRO/PR**

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA 8.977 - CRI MARMELEIRO/PR**

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**ÁREA DE ATINGIMENTO: 357,11 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 124,15 m**

**DESCRIÇÃO** - Segue descrição da área de servidão para acesso a Estação Elevatória de Esgoto Nova Araucária (EEE Nova Araucária), pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Marmeleiro com descrição iniciando no vértice P00, de coordenadas N 7.107.350,297 m e E 297.032,598 m, situado no limite com a rua das Grapiás. Deste segue confrontando com o loteamento Araucária (terras Cohapar) com o seguinte azimute e distância: 45° 41' 09" e 20,53 m até o vértice P01, de coordenadas N 7.107.371,716 m e E 297.046,383 m; 352° 43' 19" e 7,14 m até o vértice P02, de coordenadas N 7.107.385,152 m e E 297.033,555 m; 316° 19' 36" e 18,58 m até o vértice P03, de coordenadas N 7.107.394,365 m e E 297.043,836 m. Deste segue confrontando com a Estação Elevatória de Esgoto Nova Araucária (EEE Nova Araucária) com o seguinte azimute e distância: 48° 08' 13" e 13,80 m até o vértice P04. Deste segue confrontando com o Lote nº 321 – Remanescente do Perímetro Nº01 - Fazenda Perseverança com o seguinte azimute e distância: 168° 07' 03" e 14,80 m até o vértice P05, de coordenadas N 7.107.379,880 m e E 297.046,884 m; 136° 19' 36" e 7,53 m até o vértice P06, de coordenadas N 7.107.374,433 m e E 297.052,084 m; 172° 43' 19" e 12,09 m até o vértice P07, de coordenadas N 7.107.362,440 m e E 297.053,616 m. 225° 39' 54" e 23,68 m até o vértice P08, de coordenadas N 7.107.345,891 m e E 297.036,678 m. Deste segue confrontando com a rua das Grapiás (terras Cohapar) com o seguinte azimute e distância: 317° 12' 12" e 6,00 m até o vértice P00, onde iniciou esta descrição, perfazendo um perímetro de 124,15 m e área de atingimento de 357,11 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, Zona UTM 22J, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se como faixas da rede coletora de esgoto e Acesso a EEE, necessárias a ampliação do sistema de esgoto de Marmeleiro.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição da servidão administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos para a efetivação das faixas de servidão nas áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus decorrente da constituição das servidões administrativas das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmeleiro, PR, 08 de agosto de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro